



Processo: 591/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025
Fase Atual: Discussão e Votação Única
Ação Realizada: Pela Aprovação
Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

De: **Plenário**

Para: **Coordenação de Processo Administrativo**

Após aprovação por unanimidade dos vereadores presentes, em discussão e votação única realizada na 17ª Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2025, incluindo a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Alcione de Amorim Gomes, conforme disposto no parecer jurídico, especificamente no art. 2º, inciso V – "*Promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil*", encaminho o presente à Coordenação de Processo Administrativo para elaboração do respectivo Autógrafo de Lei.

Boletim de Votação

Vereador	Voto
Alcione de A. Gomes	SIM
Delson de Souza Carneiro	AUS
Estevão Silva Machado	SIM
Joceir Cabral de Melo	SIM
Leandro Batista dos Santos	SIM
Lenildo Henriques	SIM
Lucas Silva Soares	SIM
Lucimar Alves Soares	SIM
Paulo de Oliveira Cruz Neto	SIM
Renildo N. Peçanha	SIM
Tiago Faria Leal (Presidente)****	
Vandilson T. de Araujo	SIM
Weder G. Benevides	SIM

**** Conforme Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto em caso de empate.

Itapemirim-ES, 13 de junho de 2025.

Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Despacho Eletrônico

CMI Digital

Coordenador(a) de Comunicação Social

3875720

Tramitado por: Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira - Coordenador(a) de Comunicação Social



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380035003500300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.